

Regulamento Interno

O Estúdio de Dança de Carnaxide (EDC) da Ideias do Século Associação (ISA) organiza atividades na área da Dança, Música, Teatro e Artes Plásticas no edifício camarário sito no Largo Frederico de Freitas, nº 16-D, 2790-077 Carnaxide e outros locais com aviso prévio. A participação nas atividades do EDC requer inscrição prévia.

COMPROMISSO DA IDEIAS DO SÉCULO ASSOCIAÇÃO / ESTÚDIO DE DANÇA DE CARNAXIDE

1. Elaborar o Programa Anual e o horário das atividades;
2. Cumprir cada Programa Anual, entregue ao Aluno/Encarregado de Educação no início do ano letivo;
3. Assegurar o acompanhamento permanente do Aluno, durante a duração das atividades, através de Professores qualificados;
4. Dar conhecimento prévio ao Aluno/Encarregado de Educação das alterações à planificação.

RESERVAS E INSCRIÇÕES NAS ATIVIDADES

1. Na inscrição devem ser apresentados os seguintes elementos:
 - Ficha de inscrição – preenchida e assinada pelo Aluno, se maior de idade, ou pelo respetivo Encarregado de Educação.
 - Uma fotografia tipo passe.
 - Termo de responsabilidade – assinado pelo Aluno, se maior de idade, ou pelo respetivo Encarregado de Educação.
2. Só são aceites inscrições com todos os documentos solicitados, devidamente assinados, e caso existam vagas.
3. A reserva de lugar só é efetiva com o pagamento mínimo da totalidade da inscrição e uma mensalidade.
4. Para novos Alunos, antes da inscrição é possível a realização de 1 aula experimental com o preenchimento de um Termo de Responsabilidade.

ATESTADOS MÉDICOS

De acordo com o **artigo 40º, da lei Nº5/2007**, designada lei de bases da Atividade Física e do Desporto, publicada a 16 de Janeiro de 2007, e no que concerne aos Atestados Médicos, diz no seu ponto 1: “O acesso à prática desportiva depende de prova bastante da aptidão física do praticante, a certificar através de exame médico que declare a inexistência de quaisquer contra-indicações, apenas no âmbito das federações desportivas”; e no ponto 2: **“Nas restantes atividades desportivas, não incluídas nas mencionadas anteriormente, será da responsabilidade do praticante assegurar-se previamente, de que não tem quaisquer contra-indicação para a prática do exercício”.**

PAGAMENTOS / MENSALIDADES

1. A prática de cada atividade requer o pagamento de uma anuidade específica que pode ser paga em mensalidades (consultar tabela 2026/2027).
2. Os pagamentos mensais são efetuados até às 20h do dia 8 do respetivo mês, devendo os comprovativos de transferência bancária ser recebidos no endereço edcfaturacao@gmail.com até às 20h do dia 8 do respetivo mês.
3. Este prazo é extensível até ao dia útil seguinte quando a receção estiver encerrada no dia 8.
4. Plano de pagamentos:
 - Anuidade:
Inscrição + Valor total c/ 10% de desconto
 - Mensalidades:
 - 1º Pagamento: Inscrição + Mensalidade
 - 2º Pagamento: Mensalidade + ½ mensalidade de Junho
 - 3º Pagamento: Mensalidade + ½ mensalidade de Junho
 - 4º Pagamento: Mensalidade + ½ mensalidade de Julho
 - 5º Pagamento: Mensalidade + ½ mensalidade de Julho
 - 6º Pagamento e seguintes: Mensalidade
5. Os pagamentos efetuados fora do prazo serão agravados em 10% do valor.
6. O não cumprimento do plano de pagamentos implica, automaticamente, a perda de descontos nas mensalidades até ao final do ano letivo 2026/2027.
7. O pagamento é efetuado no EDC, no horário de atendimento, em numerário, MBWay ou cheque (endossado à Ideias do Século Associação com a data do dia de pagamento) ou por transferência bancária, sendo que o respetivo recibo será entregue após a receção

do comprovativo de pagamento e confirmação da entrada no extrato bancário até às 20h de dia 8 de cada mês.

8. A mensalidade não sofre alterações em função dos feriados e férias escolares.
9. Após o pagamento de qualquer valor não se procederá a qualquer tipo de reembolso, nem transferência para outro utilizador, exceto no caso de cancelamento da atividade pelo EDC.

INTERRUPÇÃO NO PAGAMENTO DAS MENSALIDADES

1. A interrupção no pagamento das mensalidades implica, automaticamente, o cancelamento da inscrição sem direito a reembolso de verbas já pagas, nem garantia de vaga na turma ou noutra, salvo se existir justificação válida (doença) ou aviso prévio do sucedido aos nossos serviços, sendo a avaliação da justificação da responsabilidade da ISA.
2. A interrupção no pagamento das mensalidades implica, automaticamente, a perda de descontos nas mensalidades até ao final do ano letivo 2026/2027.
3. Se a interrupção for considerada não justificada e por período igual ou inferior a 2 meses o Aluno terá de efetuar o pagamento de uma taxa de renovação no valor 25 € (vinte e cinco euros). Caso a interrupção seja superior a 2 meses terá de pagar uma nova inscrição de 50 € (cinquenta euros).

DESCONTOS

1. O desconto é feito apenas sobre o valor das mensalidades.
2. Tem direito a desconto:
 - Aluno inscrito com duas ou mais pessoas do agregado familiar.
 - Aluno inscrito em duas ou mais atividades.
 - Aluno que renova a inscrição até dia 30 de Junho de 2026.
 - Aluno sem pagamentos em atraso.
3. Os descontos não são acumuláveis, sendo que o Aluno só pode beneficiar de um deles. (consultar tabela 2026/2027).

REGISTO DE ALUNOS

1. O EDC manterá um registo com a informação de cada Aluno: Nome, morada, Encarregado de Educação, data de nascimento, contactos do Encarregados de Educação e observações de saúde.
2. Esta informação é confidencial e será usada no âmbito das atividades, de divulgação e na sua organização.
3. As informações relativas ao Aluno menor de idade e os recibos de pagamento são exclusivamente enviadas ao Encarregado de Educação nomeado na ficha de inscrição.
4. O EDC tem uma Política de privacidade para consulta.

ATIVIDADES

1. Dança clássica, dança contemporânea, dança jazz, teatro musical, hip-hop, sevilhanas, flamenco, danças de salão, danças tradicionais portuguesas, barra no chão, pilates clínico, teatro.
2. Todas as atividades têm a duração prevista no horário, sendo os últimos 10 minutos utilizados para a transição entre aulas e podem ser utilizados para a comunicação com Alunos/Encarregados de Educação. Só é permitida a entrada do Aluno na sala de aula após a autorização expressa do Professor.
3. Os Encarregados de Educação só podem assistir às aulas abertas (consultar plano anual).
4. A participação no Espetáculo de fim de ano letivo tem normas específicas com um custo associado, não reembolsável.
5. A participação em Concursos e Festivais tem normas específicas com um custo associado, não reembolsável.
6. A participação em Espetáculos e Eventos tem normas específicas e poderá ter um custo associado.

GRUPOS ETÁRIOS E DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS

1. A distribuição dos Alunos pelos grupos etários de cada aula é da responsabilidade do EDC.
2. Os Professores podem sugerir a mudança de algum Aluno para outro grupo etário, por razões fundamentadas e aprovadas pela Direção Pedagógica do EDC, sendo o Aluno/Encarregado de Educação informado da decisão antes da sua aplicação.
3. As passagens de nível ou grupo etário podem implicar mudanças de horário.

Regulamento Interno

CANCELAMENTO DE ATIVIDADE

Com o fecho das inscrições, caso não seja atingido um número mínimo de vagas (5 Alunos em aulas de 1 hora, uma vez por semana, 7 Alunos em aulas de 1 hora 30, uma vez por semana e de 8 Alunos em aulas de 2 horas, 2 vezes por semana), o EDC reserva-se o direito de cancelar a atividade, e caso tenha havido pagamento, será devolvido na totalidade.

INTERRUPÇÃO DAS ATIVIDADES

- As atividades podem ser interrompidas nos seguintes casos:
 - Na salvaguarda da saúde pública;
 - Na realização de obras;
 - Na falta de eletricidade, água, gás ou avarias súbitas;
 - Na falta de Professor;
 - Nos feriados, épocas festivas e interrupções letivas (conforme o plano anual).
- Serão objeto de compensação, sob forma de "aula de compensação" as situações previstas nas alíneas a), b), c) e d).
- Não serão objeto de qualquer compensação as atividades interrompidas pela situação da alínea e).
- As compensações têm a validade do ano letivo em que são atribuídas.
- As "aulas de compensação" são marcadas dentro do horário livre do EDC e só se realizam após confirmação de presença de mais de 50% da turma.
- A suspensão das atividades pelas razões mencionadas e a marcação de "aula de compensação" será comunicada ao Aluno/Encarregado de Educação.
- O EDC encerra nos 2 dias consecutivos ao espetáculo de fim de ano letivo.

VESTUÁRIO E EQUIPAMENTO

Cada Aluno tem que utilizar calçado ou meias, para acesso exclusivo ao estúdio, conforme norma do EDC, e no caso de necessidade de um determinado equipamento específico, o Aluno/Encarregado de Educação é informado antes da inscrição.

A cedência de figurinos de EDC tem um custo de aluguer.

OBJETOS DE VALOR

Não devem ser trazidos para o EDC quaisquer objetos de valor. O EDC não se responsabiliza pelo seu desaparecimento ou deterioração.

MARCAÇÃO DE ROUPA

- Toda a roupa bem como os objetos de uso pessoal deverão ser marcados de forma a serem facilmente reconhecidos pelo seu proprietário.
- O EDC não se responsabiliza pela guarda da roupa não marcada, que quando perdida, torna difícil a sua recuperação.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES

O horário de atendimento do EDC decorre todos os dias da semana entre as 17h e as 20.30h e ao Sábado das 10h às 12.30h.

As atividades decorrem durante a semana entre as 8h e as 23h e ao Sábado e domingos das 10h às 22h.

Nas pausas letivas os horários podem ser ajustados ao número de alunos presentes.

DIREITOS E DEVERES DO DIRETOR PEDAGÓGICO

- Ser respeitado na sua dignidade e integridade pessoal;
- Ser responsável pelo Registo de Programa que conterá: Plano anual, Regulamento Interno, Folha de Presenças, Fichas Sanitárias, Contactos, Apólices de Seguro, Folha de Entidades (Bombeiros, Polícia, Delegado de Saúde).

- Elaborar, dar a conhecer e fazer cumprir o programa anual;
- Reunir com os Professores para apresentação e balanço do plano anual;
- Ser o representante do EDC junto do Aluno/Encarregado de Educação e outras Entidades;
- A Direção Pedagógica do EDC está reservada por delegação da direção da ISA à Professora Suzana Nunes.

DIREITOS E DEVERES DOS PROFESSORES

- Ser respeitado na sua dignidade e integridade pessoal, e na confidencialidade dos seus dados pessoais;
- Conhecer e fazer cumprir o Programa Anual e o Regulamento Interno;
- Participar nas reuniões com toda a equipa do EDC;
- Preparar as atividades de acordo com o Programa Anual adequado ao grupo etário a que se dirigem;
- Apresentar sugestões para o desenvolvimento do Programa Anual;
- Cumprir o horário atribuído;
- Em caso de força maior, avisar o Diretor de alguma ausência não programada, arranjar um Professor substituto, e caso não seja possível terá de se disponibilizar para a realização de uma "aula de compensação";
- Respeitar os outros Professores e os Alunos participantes na sua individualidade e integridade pessoal;
- Relatar ao Diretor todos os incumprimentos do presente Regulamento Interno.

DIREITOS E DEVERES DOS ALUNOS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

- Respeitar e ser respeitado na sua dignidade e integridade pessoal, e na confidencialidade dos seus dados pessoais;
- Ser informado do Programa Anual e do Regulamento Interno no início do ano letivo;
- O Aluno/Encarregado de Educação é responsável pelos eventuais prejuízos causados ao EDC ou a terceiros, podendo incorrer na pena de exclusão quando a ação tenha afetado o normal funcionamento da atividade.
- O Aluno/Encarregado de Educação deve prestar informações corretas e apresentar a documentação necessária à sua participação, solicitada nos termos do presente Regulamento Interno, ou de outros que venham a ser elaborados.
- O Aluno/Encarregado de Educação deverá manter informado o EDC da atualização dos dados pessoais (nome, morada, Encarregado de Educação, data de nascimento, contacto do Encarregado de Educação e observações de saúde).
- A utilização de coreografias do EDC requer consentimento prévio.

ASSISTÊNCIA MÉDICA

- O EDC deverá ser sempre informado de qualquer lesão do aluno.
- Em caso de acidente, o Encarregado de Educação será prontamente avisado, e sempre que se justifique será contactada a emergência médica.

SEGURO

Cada participante está coberto por um seguro de Acidentes Pessoais de Grupo, tendo uma franquia de 60€ ao encargo do aluno.

DEVER DE COMPORTAMENTO DE ACORDO COM O REGULAMENTO INTERNO

O EDC reserva-se o direito de, após contacto com o Encarregado de Educação, cancelar a permanência de um Aluno que, pelo seu comportamento, prejudique o funcionamento do EDC.

A Direção da Ideias do Século Associação